



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera membro da ESA-PB (Escola Superior de Advocacia).*

**PORTARIA nº 91/GP/2016**

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE,

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Advogada **Dra. Waleska Bezerra de Carvalho Vasconcelos**, OAB/PB nº 8.981, da função de Diretora Acadêmica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 29 de dezembro de 2016.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente da OAB/PB